



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 388ª DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA TCB**

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2014, às 15h00, reuniram-se na sala de Reuniões da TCB, os Conselheiros eleitos e empossados na Assembleia Geral Ordinária dos Sócios Cotistas da TCB, realizada no dia 30 de abril de 2012, e publicada no DODF N° 99, de 22/05/2012, páginas 13/14, e conforme Termo de Posse e Compromisso lavrado em livro próprio, de acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Vigésima-Oitava do Consolidado do Contrato Social da TCB. Presentes os Conselheiros Efetivos: **KARLA MONIK DE OLIVEIRA RAMALHO, ROBERTO SOARES ANTUNES, FAUZI NACFUR;** Conselheiro nato - **SÉRGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JR.** e o Senhor Conselheiro Presidente – **CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO**, que declarou aberta a Reunião.

**E X P E D I E N T E**

Foi lida e aprovada a Ata da Reunião extraordinária nº. 387ª, realizada no dia 24 de janeiro de 2014, às 14h30.

**PROCESSO Nº: PROCESSO N.º 095.000.108/2014. INTERESSADO:** SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. **REFERENTE:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIA A OPERAÇÃO DE FROTA DE ÔNIBUS ESCOLAR. **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Décima-Terceira do Contrato Social da TCB, Considerando o disposto no Decreto de n.º 34.528, de 25 de julho de 2013, publicado no DODF de n.º 153, de 26 de julho de 2013, o qual autoriza a celebração de convênio de cooperação técnica entre a TCB e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para execução e operacionalização do transporte escolar do Distrito Federal; Considerando o Acordo de Cooperação Administrativa n.º 06, firmado entre a TCB e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal em 30 de setembro de 2013, publicado o seu extrato no DODF de n.º 208 de 04 de outubro de 2013, que tem como objeto